

## **EDITAL Nº 19/2009 UNACET**

Dispõe sobre abertura de vaga para representante docente da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias na Câmara de Ensino de Graduação.

De acordo com as disposições da Resolução 22/2008/CONSU ficaram abertas as inscrições de 01 (um) representante docente da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias na Câmara de Ensino de Graduação, para complementação de mandato no período de 01/12/2009 a 29/06/2011.

### **1 Inscrição**

#### **1.1 Período de Inscrição dos Candidatos**

Todos os docentes, pertencentes à Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, exceto os que já ocupam vagas nas Câmaras de PROPEX e Finanças ou exercem cargos de Coordenação de Curso, poderão se candidatar para ocupar a vaga.

#### **1.2 Período, Local e Horário para inscrição**

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNACET, na sala 16 do bloco Administrativo, das 13h30 até às 21h30, de **16 a 25 de novembro de 2009**.

O formulário para inscrição encontra-se em anexo do edital, podendo ser preenchido e entregue na UNACET.

#### **1.3 Vagas**

(01) uma

### **2 Divulgação dos Inscritos**

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem a vaga, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 16 do bloco Administrativo, onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no dia **26 de novembro de 2009**.

### **3 Campanha Eleitoral**

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

### **4 Votação**

4.1 A votação para ocupação da vaga no órgão colegiado anteriormente identificado, ocorrerá por meio de votação, na sala da UNACET, sendo recepcionados os votos das **9h às 12h e das 14h até às 21h, no dia 30 de novembro de 2009**.

4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

## **5 Apuração**

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleito o mais votado para ocupar a vaga. É importante ressaltar que para o cargo do Colegiado citado acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

### **5.2 Critério de Desempate**

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 do Regimento Geral da UNESC)

## **6 Fiscalização do Processo Eleitoral**

É facultada a qualquer docente candidato a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

## **7 Publicação dos Resultados**

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também fixados nos murais externos da sala 16 do bloco Administrativo, onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no dia 01/12/2009.

## **8 Da posse do conselheiro**

A posse dar-se-à na primeira reunião da Câmara de Ensino de Graduação subsequente à eleição e o mandato encerrar-se-à em 29/06/2011.

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma, 16 de novembro de 2009.

**Formulário de Inscrição - UNACET**

<b>Nome completo do docente:</b>		
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>		
Curso em que possui o maior número de atividades de ensino:		Titulação: Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista ( )
<b>Número de Vagas</b>	<b>Opção</b>	<b>Órgão que deseja atuar / representar</b>
01 (uma).		Câmara de Ensino de Graduação

Criciúma/SC \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 11 / 2009                      Assinatura do Docente Postulante

Protocolo n. _____/2009. Data: _____ / 11 / 2009 Rubrica: _____
---